



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 455/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97 deste Regional,

Resolve:

Designar o Dr. **PEDRO SILVA CORRÊA**, Juiz de Direito da Comarca de Nerópolis (Vara Única), para exercer a jurisdição eleitoral da 54ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 14.07.00, conforme o Decreto Judiciário nº 622/00, do Tribunal de Justiça/GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente